PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 203/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

Considerando a terceirização dos serviços de travessia das Balsas, e a necessidade financeira de reduzir custos na operação;

RESOLVE

- Art. 1.º Fica concedida licença sem remuneração, ao Senhor JANDÉRIO FERREIRA no emprego efetivo de AJUDANTE DE BALSA
- **Art. 2.º** A Licença ora concedida será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura e obedecerá todos os critérios estabelecidos na lei já mencionada.
- **Art. 3.º -** Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Dezembro de 2019.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910